

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1303 - Edição Especial de Abril de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1303 – Edição Especial de Abril de 2025

Sousa/PB – Terça, 15 de Abril de 2025

DECRETO



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta a formação e atuação da equipe de planejamento de contratação pública no âmbito da Câmara Municipal de Sousa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 14.133/21,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos estudos técnicos preliminares e do gerenciamento de riscos na fase de planejamento das contratações públicas como ação de governança prevista na Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a equipe de planejamento de contratação pública, no âmbito da Câmara Municipal de Sousa, que será composta por 2 (dois) servidores, efetivos ou comissionados, que, preferencialmente, tenham formação complementar na área de licitações e contratações públicas.

Parágrafo único. Em eventuais procedimentos com maior grau de complexidade, poderão ser designados outros servidores para compor a equipe mencionada no *caput*.

Art. 2º. Compete à equipe de planejamento realizar estudos preliminares, gerenciamento de matriz de riscos, pesquisas de preços, bem como, elaboração do termo de referência ou projeto básico para as contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Sousa, observando-se as respectivas competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1303 – Edição Especial de Abril de 2025

Sousa/PB – Terça, 15 de Abril de 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

Parágrafo único. A coordenação da equipe será designada a um dos servidores, que ficará responsável por direcionar e organizar os trabalhos.

Art. 3º. A equipe ora instituída poderá consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como, requisitar assessoria técnica de profissional especializado contratado por este órgão, para auxiliar na elaboração dos artefatos/documentos da fase de planejamento da contratação, bem como solicitar auxílio da equipe de apoio designada na Lei Complementar nº 225/2025.

Art. 4º. A equipe de planejamento das contratações deverá, de forma permanente, participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação vigente.

Art. 5º. A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 6º. A equipe poderá ser requisitada para diligência e esclarecimentos acerca dos artefatos/documentos da fase de planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. Revogam-se o §1º e seus incisos I, II e III do art. 4º, do Decreto Legislativo nº 489, de 28 de junho de 2024.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 10 de abril de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1303 – Edição Especial de Abril de 2025

Sousa/PB – Terça, 15 de Abril de 2025

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”

PORTARIA Nº 68/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. MARÍLIA GOMES BARBOSA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1890, servidora efetiva da Câmara Municipal de Sousa, para coordenar a equipe de planejamento de contratação pública no âmbito do Poder Legislativo Souse, respeitando o que dispõe a Lei 14.133/2021, denominada de Nova Lei de Licitações e Contratos, bem como a regulamentação interna deste Órgão.

Art. 2º. Designar o Sr. BRAULIO JOSÉ ALENCAR SIEBRA, matrícula nº 1732, servidor efetivo da Câmara Municipal de Sousa, para compor a equipe de planejamento de contratação pública no âmbito do Poder Legislativo Souse, respeitando o que dispõe a Lei 14.133/2021, denominada de Nova Lei de Licitações e Contratos, bem como a regulamentação interna deste Órgão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sousa, 15 de abril de 2025.


Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Presidente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1303 – Edição Especial de Abril de 2025

Sousa/PB – Terça, 15 de Abril de 2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 249/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: PEDREIRAS CAPOEIRAS LDTA ME, CNPJ Nº 18.421.772/0001-62

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 03 (três) meses, encerrando em 19/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 02/04/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 247/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: LUCIA GOMES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 13.564.759/0001-49

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 12 (doze) meses, encerrando em 15/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 10/04/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional